

Medidas para a organização do ano letivo

1. É obrigatório o uso de máscara para todos os adultos que contactem com as crianças, dentro do recinto escolar;
2. Não é permitida a entrada no Colégio a quem apresentar sinais de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
3. O horário de chegada das crianças é entre as 8:30h e as 9:00h;
4. O horário de saída das crianças é entre as 16:30h e as 17:00h;
5. Os pais ou outros responsáveis estão autorizados a circular até à entrada do edifício (porta junto ao parque infantil), onde entregam as crianças e as vão buscar;
6. Não é permitida a circulação dos mesmos dentro do edifício;
7. É obrigatório respeitar o distanciamento físico entre adultos de 2 metros;
8. As crianças que cheguem após as 9:00h têm de aguardar, na portaria, até à chegada de uma assistente;
9. Sempre que seja necessária a saída antecipada das crianças, os pais ou outros responsáveis devem aguardar na portaria até à chegada da criança;
10. Está suspenso o serviço de acolhimento (entre as 8:00h e as 8:30h), no sentido de evitar o contacto de crianças de grupos diferentes;
11. Está suspenso o serviço de prolongamento a partir das 17:00h, para que se possa proceder à desinfeção das instalações e materiais;
12. As crianças não podem permanecer no Colégio para além das 17:00h;
13. Poderão ser suspensas as atividades de grupo em que não se possa garantir o desfasamento entre diferentes grupos de crianças;
14. Nas celebrações de aniversário, não é permitido trazer bolo;
15. No primeiro dia, cada criança deve trazer uma muda de roupa, num saco de plástico transparente com fecho zip, devidamente identificado;
16. No fim de cada dia, não podem ficar no Colégio batas ou outras peças de vestuário;
17. As peças de roupa suja vão para casa em saco de plástico fechado;
18. As crianças não podem trazer brinquedos de casa;
19. As crianças não podem trazer mochilas, com exceção do dia da natação;

20. Recomenda-se que os lanches venham numa lancheira térmica, uma vez que a copa está encerrada;
21. As crianças têm que se apresentar com o chapéu, com a bata ou com o uniforme já vestidos;
22. Estando encerrada a sala de acolhimento, à chegada, as crianças são conduzidas diretamente à sua sala;
23. Aí, são higienizadas as mãos das crianças com solução de base alcoólica;
24. As crianças são organizadas em salas ou outros espaços de forma a evitar o contacto entre grupos diferentes;
25. Estão definidos circuitos de circulação interna, para uma melhor orientação espacial de crianças e adultos, evitando o cruzamento entre grupos;
26. Todas as atividades e interações, bem como as mesas nas salas, são organizadas de forma a garantir o adequado distanciamento entre as crianças, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas;
27. São retirados das salas brinquedos, objetos e materiais não essenciais;
28. Todo o material utilizado pelas crianças é devidamente higienizado no final de cada dia;
29. As atividades são desenvolvidas, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente;
30. As atividades de sala são organizadas privilegiando o espaço ao ar livre, sempre que possível;
31. Os lanches da manhã e da tarde são feitos nas salas de atividades de cada grupo;
32. A deslocação para o refeitório é feita de forma desfasada, em fila, para garantir o distanciamento entre grupos;
33. As crianças sentam-se no refeitório, garantindo o distanciamento físico adequado entre elas;
34. Todas as superfícies utilizadas pelas crianças (mesas e cadeiras) no refeitório são devidamente higienizadas antes da refeição, bem como no final da mesma;
35. Na hora da sesta, os catres estão separados, de forma a assegurar o maior distanciamento possível entre as crianças, mantendo as posições dos pés e das cabeças alternadas;
36. As superfícies que estão à altura das crianças são higienizadas com os desinfetantes adequados para cada uma delas;
37. Só é permitida a utilização das casas de banho por duas crianças em simultâneo;
38. As casas de banho são higienizadas duas vezes de manhã e duas de tarde;
39. Estão disponíveis tapetes desinfetantes à entrada do edifício para higienização do calçado das crianças;

40. O equipamento de ar condicionado está desligado em todo o edifício, assegurando-se a ventilação e o arejamento das salas e corredores;
41. Estão suspensas reuniões de atendimento presenciais com as educadoras, sendo privilegiados para a comunicação os canais digitais habitualmente utilizados.

Medidas para a organização do ano letivo

1. É obrigatório o uso de máscara para todos os adultos que contactem com as crianças, dentro do recinto escolar;
2. Não é permitida a entrada no Colégio a quem apresentar sinais de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
3. O horário de chegada das crianças é entre as 8:30h e as 9:00h;
4. O horário de saída das crianças é às 17:30h;
5. De manhã, os pais ou outros responsáveis deixam as crianças na portaria, sendo estas imediatamente encaminhadas para a respetiva sala de aula;
6. Às 17:30h, os pais ou outros responsáveis devem dirigir-se à porta principal do edifício, aonde lhes são entregues as crianças;
7. Enquanto esperam que as crianças lhes sejam entregues, os pais ou outros responsáveis têm de respeitar as regras de distanciamento social e usar máscara;
8. Sempre que seja necessária a saída antecipada das crianças, os pais ou outros responsáveis devem aguardar na portaria até à chegada da criança;
9. No dia da nataçãõ, as crianças são entregues aos pais ou outros responsáveis nas instalações da piscina, no átrio de entrada;
10. Está suspenso o serviço de acolhimento (entre as 8:00h e as 8:30h), no sentido de evitar o contacto de crianças de turmas diferentes;
11. Está suspenso o serviço de prolongamento a partir das 17:30h, para que se possa proceder à desinfeção das instalações e materiais;
12. As crianças não podem permanecer no Colégio para além das 17:30h;
13. Poderão ser suspensas as atividades de grupo em que não se possa garantir o desfasamento entre diferentes turmas;
14. Nas celebrações de aniversário, não é permitido trazer bolo;
15. No fim de cada dia, não podem ficar no Colégio quaisquer peças de vestuário;
16. As crianças não podem trazer brinquedos de casa;
17. As crianças não podem trazer mochilas, que serão substituídas por uma capa de elásticos, a indicar na lista de material a adquirir;
18. No dia da nataçãõ, as crianças devem trazer um saco com o equipamento;

19. Recomenda-se que os lanches venham numa lancheira térmica, uma vez que a copa está encerrada;
20. As crianças têm que se apresentar com o uniforme já vestido (incluindo o chapéu, nos dias de sol);
21. Estando encerrada a sala de acolhimento, à chegada, as crianças são conduzidas diretamente à sua sala;
22. Aí, são higienizadas as mãos das crianças com solução de base alcoólica;
23. As crianças são organizadas em salas ou outros espaços de forma a evitar o contacto entre turmas diferentes;
24. Estão definidos circuitos de circulação interna, para uma melhor orientação espacial de crianças e adultos, evitando o cruzamento entre turmas;
25. Todas as atividades e interações, bem como as mesas nas salas, são organizadas de forma a garantir o adequado distanciamento entre as crianças, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas;
26. São retirados das salas objetos e materiais não essenciais;
27. Não é permitida a partilha de qualquer material, didático ou outro;
28. Os lanches da manhã e da tarde são feitos nas salas de aula de cada turma;
29. A deslocação para o refeitório é feita de forma desfasada, em fila, para garantir o distanciamento entre turmas;
30. As crianças sentam-se no refeitório, garantindo o distanciamento físico adequado entre elas;
31. Todas as superfícies utilizadas pelas crianças (mesas e cadeiras) no refeitório são devidamente higienizadas antes da refeição, bem como no final da mesma;
32. As superfícies que estão à altura das crianças são higienizadas com os desinfetantes adequados para cada uma delas;
33. Só é permitida a utilização das casas de banho por duas crianças em simultâneo;
34. As casas de banho são higienizadas duas vezes de manhã e duas de tarde;
35. Estão disponíveis tapetes desinfetantes à entrada do edifício para higienização do calçado das crianças;
36. O equipamento de ar condicionado está desligado em todo o edifício, assegurando-se a ventilação e o arejamento das salas e corredores;
37. Estão suspensas reuniões de atendimento presenciais com as professoras, sendo privilegiados para a comunicação os canais digitais habitualmente utilizados.

Medidas Gerais

É obrigatório para todos os alunos do 2.º ciclo:

1. Utilizar máscara no acesso e dentro do recinto escolar;
2. Não entrar no espaço escolar se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;
3. Higienizar as mãos à entrada do edifício, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante a permanência no espaço escolar;
5. Não partilhar objetos (tais como livros, cadernos, canetas, lápis, computadores, etc.) nem comida;
6. Apenas entrar no espaço escolar no horário definido para as suas atividades letivas e sair logo após o termo destas;
7. Manter o distanciamento físico de cerca de 2 metros, mesmo nos intervalos;
8. Cumprir as regras de lotação máxima do espaço do Bar (4 utilizadores), entrando neste espaço pela porta de entrada do edifício I e saindo pela porta lateral que dá acesso à zona do campo relvado (circuito de sentido único);
9. Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos;
10. Evitar tocar em corrimãos, maçanetas de portas, interruptores de luz e outras superfícies de toque frequente;
11. Quando dentro do Colégio, utilizar os circuitos de entrada e saída da sala de aula e de deslocação definidos para cada grupo turma;
12. Dentro da sala de aula, respeitar o distanciamento físico mínimo adequado, ocupando apenas a secretária que lhe for adstrita, evitando tocar nas restantes;
13. Circular pela direita em todo o recinto escolar;
14. Cumprir a etiqueta respiratória.

Medidas específicas

1. Os alunos do 2.º ciclo utilizam o portão a norte, junto ao Museu, para entradas e saídas;
2. À entrada e saída devem os alunos manter a distância de cerca de 2 metros entre si;

3. As turmas ocupam as seguintes salas: 5.º A - sala 13; 5.º B - sala 14; 6.º A - sala 15; 6.º B - sala 16;
4. As turmas devem seguir o percurso mais curto na deslocação até à sua sala, contornando o edifício I e dirigir-se de imediato para a sala respetiva;
5. A entrada e saída das salas é feita em fila, mantendo-se a distância de cerca de 2 metros entre cada aluno;
6. Não pode haver, em momento algum, aglomeração de alunos à entrada ou à saída da sala de aula;
7. O espaço de intervalo destinado a estas turmas é o pátio situado em frente às suas salas e o pátio em frente às salas música;
8. Em cada sala de aula, está disponível álcool gel para a higienização das mãos;
9. Cada aluno ocupa sempre a mesma secretária e respetiva cadeira;
10. É proibido o uso de secretária e cadeira diferentes das que foram atribuídas a cada aluno;
11. É proibido o empréstimo de qualquer tipo de material escolar;
12. O turno para almoço destas turmas inicia-se às 13:00h devendo cada aluno cumprir as regras de segurança e de distanciamento físico entre si;
13. As turmas utilizam as casas de banho do edifício administrativo;
14. Os alunos devem trazer o seu próprio lanche, estando o bar aberto com oferta reduzida.

Medidas Gerais**É obrigatório para todos os alunos do 3.º ciclo:**

1. Utilizar máscara no acesso e dentro do recinto escolar;
2. Não entrar no espaço escolar se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;
3. Higienizar as mãos à entrada do edifício, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante a permanência no espaço escolar;
5. Não partilhar objetos (tais como livros, cadernos, canetas, lápis, computadores, etc.) nem comida;
6. Apenas entrar no espaço escolar no horário definido para as suas atividades letivas e sair logo após o termo destas;
7. Manter o distanciamento físico de cerca de 2 metros, mesmo nos intervalos;
8. Cumprir as regras de lotação máxima do espaço do Bar (4 utilizadores), entrando neste espaço pela porta de entrada do edifício I e saindo pela porta lateral que dá acesso à zona do campo relvado (circuito de sentido único);
9. Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos;
10. Evitar tocar em corrimãos, maçanetas de portas, interruptores de luz e outras superfícies de toque frequente;
11. Quando dentro do Colégio, utilizar os circuitos de entrada e saída da sala de aula e de deslocação definidos para cada grupo turma;
12. Dentro da sala de aula, respeitar o distanciamento físico mínimo adequado, ocupando apenas a secretária que lhe for adstrita, evitando tocar nas restantes;
13. Circular pela direita em todo o recinto escolar;
14. Cumprir a etiqueta respiratória.

Medidas específicas

1. Os alunos do 3.º ciclo utilizam exclusivamente o portão junto à cantina, para entradas e saídas;
2. À entrada e saída devem os alunos manter a distância de cerca de 2 metros entre si;

3. As turmas ocupam as seguintes salas: 7.º A - sala 109; 7.º B - sala 110; 8.º A - sala 112; 8.º B - sala 114; 9.º A - sala 116 ; 9.º B - sala 117;
4. As turmas devem seguir o percurso mais curto na deslocação até à sua sala;
5. A entrada e saída das salas é feita em fila, mantendo-se a distância de cerca de 2 metros entre cada aluno;
6. Não pode haver, em momento algum, aglomeração de alunos à entrada ou à saída da sala de aula;
7. O espaço de intervalo destinado a estas turmas é o corredor junto à cantina, até ao *court* de ténis;
8. Em cada sala, está disponível álcool gel para a higienização das mãos;
9. Cada aluno ocupa sempre a mesma secretária e respetiva cadeira;
10. É proibido o uso de secretária e cadeira diferentes das que foram atribuídas a cada aluno;
11. É proibido o empréstimo de qualquer tipo de material escolar;
12. O turno para almoço destas turmas inicia-se às 13:20h, devendo cada aluno cumprir as regras de segurança e de distanciamento físico entre si;
13. As turmas utilizam as casas de banho do edifício V;
14. Os alunos devem trazer o seu próprio lanche, estando o bar aberto com oferta reduzida.

Medidas Gerais**É obrigatório para todos os alunos do ensino secundário:**

1. Utilizar máscara no acesso e dentro do recinto escolar;
2. Não entrar no espaço escolar se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;
3. Higienizar as mãos à entrada do edifício, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante a permanência no espaço escolar;
5. Não partilhar objetos (tais como livros, cadernos, canetas, lápis, computadores, etc.) nem comida;
6. Apenas entrar no espaço escolar no horário definido para as suas atividades letivas e sair logo após o termo destas;
7. Manter o distanciamento físico de cerca de 2 metros, mesmo nos intervalos;
8. Cumprir as regras de lotação máxima do espaço do Bar (4 utilizadores), entrando neste espaço pela porta de entrada do edifício I e saindo pela porta lateral que dá acesso à zona do campo relvado (circuito de sentido único);
9. Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos;
10. Evitar tocar em corrimãos, maçanetas de portas, interruptores de luz e outras superfícies de toque frequente;
11. Quando dentro do Colégio, utilizar os circuitos de entrada e saída da sala de aula e de deslocação definidos para cada grupo turma;
12. Dentro da sala de aula, respeitar o distanciamento físico mínimo adequado, ocupando apenas a secretária que lhe for adstrita, evitando tocar nas restantes;
13. Circular pela direita em todo o recinto escolar;
14. Cumprir a etiqueta respiratória.

Medidas específicas

1. Os alunos do ensino secundário utilizam exclusivamente a portaria nascente, nas traseiras do pavilhão, para entradas e saídas;
2. À entrada e saída devem os alunos manter a distância de cerca de 2 metros entre si;

3. As turmas ocupam as seguintes salas do edifício IV: 10.º A - sala 78; 10.º B - sala 79; 11.º A - sala 92; 11.º B - sala 94; 12.º A - sala 86; 12.º B - 88;
4. As turmas devem seguir o percurso mais curto na deslocação até à sua sala, utilizando o portão do lado esquerdo da portaria nascente;
5. A entrada e saída das salas é feita em fila, mantendo-se a distância de cerca de 2 metros entre cada aluno;
6. Não pode haver, em momento algum, aglomeração de alunos à entrada ou à saída da sala de aula;
7. O espaço de intervalo destinado a estas turmas é o espaço circundante do edifício IV;
8. Em cada sala, está disponível álcool gel para a higienização das mãos;
9. Cada aluno ocupa sempre a mesma secretária e respetiva cadeira;
10. É proibido o uso de secretária e cadeira diferentes das que foram atribuídas a cada aluno;
11. É proibido o empréstimo de qualquer tipo de material escolar;
12. O turno para almoço destas turmas inicia-se às 13:40h, devendo cada aluno cumprir as regras de segurança e de distanciamento físico entre si;
13. As turmas utilizam as casas de banho do edifício IV;
14. Os alunos devem trazer o seu próprio lanche, estando o bar aberto com oferta reduzida.



Medidas Gerais

É obrigatório para todos os alunos:

1. Utilizar máscara no acesso e dentro do recinto escolar;
2. Não entrar no espaço escolar se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória;
3. Higienizar as mãos à entrada do edifício, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante a permanência no espaço escolar;
5. Não partilhar objetos (tais como livros, cadernos, canetas, lápis, computadores, etc.) nem comida;
6. Apenas entrar no espaço escolar no horário definido para as suas atividades letivas e sair logo após o termo destas;
7. Manter o distanciamento físico de cerca de 2 metros, mesmo nos intervalos;
8. Cumprir as regras de lotação máxima do espaço do Bar (4 utilizadores), entrando neste espaço pela porta de entrada do edifício I e saindo pela porta lateral que dá acesso à zona do campo relvado (circuito de sentido único);
9. Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos;
10. Evitar tocar em corrimãos, maçanetas de portas, interruptores de luz e outras superfícies de toque frequente;
11. Quando dentro do Colégio, utilizar os circuitos de entrada e saída da sala de aula e de deslocação definidos para cada grupo turma (ver imagem 1);
12. Dentro da sala de aula, respeitar o distanciamento físico mínimo adequado, ocupando apenas a secretária que lhe for adstrita, evitando tocar nas restantes;
13. Circular pela direita em todo o recinto escolar;
14. Cumprir a etiqueta respiratória.

Medidas Específicas

1. Os alunos dos Cursos Profissionais utilizam exclusivamente a portaria nascente, nas traseiras do pavilhão, para entradas e saídas (ver imagem 1);
2. À entrada e saída devem os alunos manter a distância de cerca de 2 metros entre si;
3. As turmas ocupam as seguintes salas do edifício III: 10.º Desporto – sala 60; 11.º Desporto – sala 62; 12.º Desporto – sala 64; 12.º Inf – sala 49; 12.º MM – sala 50. Para além da sala residente cada turma tem uma sala de apoio caso seja necessário. Nas aulas técnicas onde se utilizam as salas dos computadores cada turma ficará dividida em duas salas separadas.
4. A turmas devem seguir o percurso mais curto na deslocação até à sua sala, utilizando o portão do lado direito da portaria nascente;
5. A entrada e saída das salas é feita em fila, mantendo-se a distância de cerca de 2 metros entre cada aluno;
6. Não pode haver, em momento algum, aglomeração de alunos à entrada ou à saída da sala de aula;
7. O espaço de intervalo destinado a estas turmas é o espaço a oeste do edifício III (ver imagem 2);
8. Em cada sala, está disponível álcool gel para a higienização das mãos;
9. Cada aluno ocupa sempre a mesma secretária e respetiva cadeira;
10. É proibido o uso de secretária e cadeira diferentes das que foram atribuídas a cada aluno;
11. É proibido o empréstimo de qualquer tipo de material escolar;
12. O turno para almoço destas turmas inicia-se às 11:45h, devendo cada aluno cumprir as regras de segurança e de distanciamento físico entre si;
13. A turmas utilizam as casas de banho do edifício III;
14. Os alunos devem trazer o seu próprio lanche, estando o bar aberto com oferta reduzida.

MAPA DE CIRCUITOS: À ENTRADA E SAÍDA, INTERVALOS E REFEITÓRIO

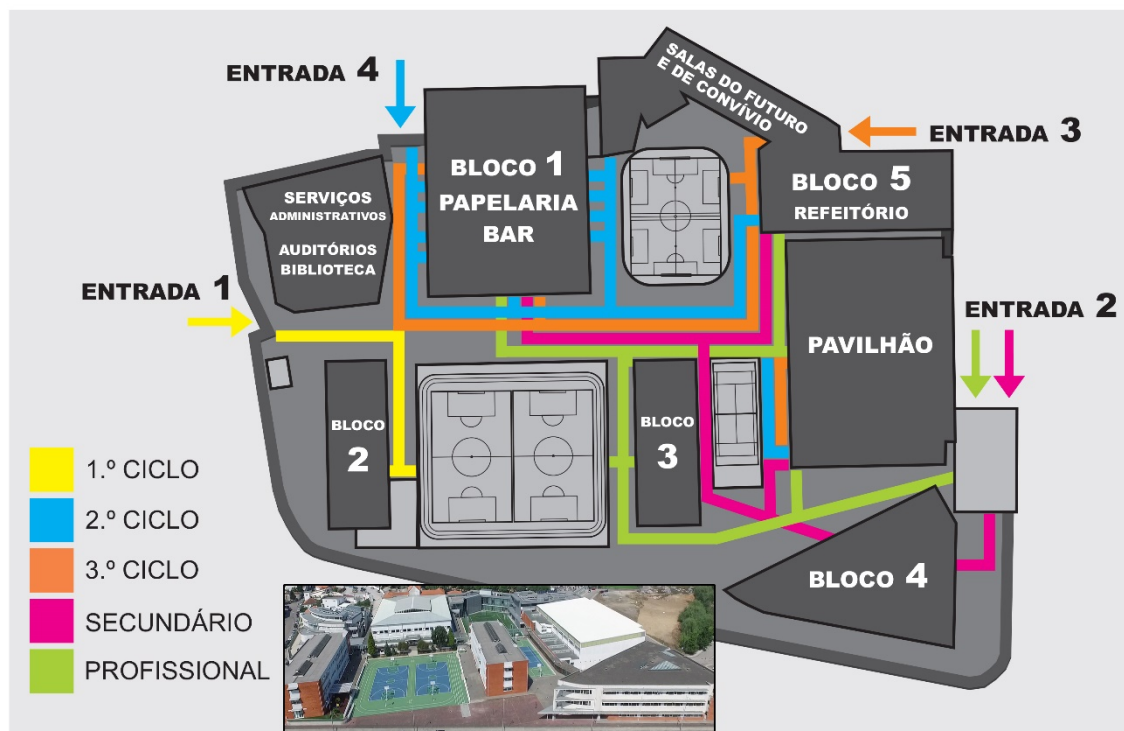


Imagem 1

MAPA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS: INTERVALOS E HORA DE ALMOÇO



Imagem 2